

Número do Contrato

00022/2022

Vigência

14/02/2022 A 14/02/2025

ContratadoSIG SOFTWARE &
CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA**CPF/CNPJ**

13.406.686/0001-67

Objeto

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, CONSULTORIA E TREINAMENTO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.(FÁBRICA DE SOFTWARE).

Órgão superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão subordinadoFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO MARANHÃO**Unidade gestora contratante**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO**Modalidade de contratação**PREGÃO - REGISTRO DE
PREÇO**Processo de contratação**

SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal**Data de assinatura**

14/02/2022

Data de publicação

15/02/2022

Situação

NÃO SE APLICA

Valor inicial do contrato

R\$ 1.573.000,00

Valor final do contrato

R\$ 1.706.423,90

Licitação

00035/2021

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
----------------	-----------	----------------------------	-----------------------	----------------------

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1540410500035202100001	MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRESCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - JAVA	ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES DOS SISTEMAS SIG-UFRN: COMPREENDE O SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SIGAA, SIPAC, SIGRH E SISTEMAS AUXILIARES (SIGADMIN, SIGEVEN TOS E SIGELEIÇÃO), DE ACORDO COM A VERSÃO/CÓDIGOS-FONTE EM REPOSITÓRIO INDICADO PELA UFMA, FICANDO SOB RESPONSABILIDADE DA UFMA O REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CDI PREVISTA NA RESOLUÇÃO 061/2018-CONSAD/UFRN. NO QUE SE REFERE AO SERVIÇO PARA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, O MESMO SERÁ DEMANDADO PELA CONTRATANTE E DEVERÁ SER EXECUTADO EM UM PRAZO MÁXIMO DE 45 DIAS ÚTEIS EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO. A ATUALIZAÇÃO EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO MOMENTO EM QUE FOR AUTORIZADO PELA CONTRATANTE. QUANDO COMPATÍVEIS, DEVERÃO SER MANTIDAS TODAS AS ESPECIFICIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTRATANTE, EXCETO QUANDO HOUVER MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA.	1	R\$ 108.482,49

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1540410500035202100002	MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRESCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - JAVA	SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: COMPREENDE O SERVIÇO MENSAL DE APOIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA TIRAR DÚVIDAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, FLUXOS E MAPEAMENTO DOS PROCESSOS, APOIO AO HELPDESK DA CONTRATANTE RETIRANDO DÚVIDAS DAS FUNCIONALIDADES, DÚVIDAS DECORRENTES DE TREINAMENTOS DOS SISTEMAS E DEMAIS APOIOS NA ÁREA DE NEGÓCIO E DE FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS, SENDO AS SOLICITAÇÕES DE APOIO FORMALIZADAS POR SISTEMA DE REGISTRO DE CHAMADOS, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS OU SOLICITAÇÕES POR E-MAIL. TAMBÉM ESTÃO INCLUÍDOS NESTE OS SERVIÇOS DE ANÁLISE, DEPURAÇÃO, CORREÇÃO DE ERROS TÉCNICOS DE CÓDIGO-FONTE LICENCIADO, ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO COM AS CORREÇÕES DE ERROS OU NOVAS VERSÕES LANÇADAS, EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS DIRETAMENTE DA BASE DE DADOS, ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTES DE TREINAMENTO E HOMOLOGAÇÃO. INTERVENÇÕES NA BASE DE DADOS, QUANDO NECESSÁRIO, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE COMANDOS NA BASE DE DADOS, OU DA INDICAÇÃO DO COMANDO A SER EXECUTADO PELA CONTRATANTE PARA RESOLUÇÃO DE UM PROBLEMA OU ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO SUPOSTADA PELA APLICAÇÃO. A DESCRIÇÃO COMPLETA DESTE ITEM ESTÁ CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	12	R\$ 58.038,13

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1540410500035202100003	MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRESCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - JAVA	CUSTOMIZAÇÃO / MIGRAÇÃO DE DADOS / IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS / ATUALIZAÇÃO DE FUN CIONALIDADE: COMPREENDE O SERVIÇO DE APRIMORAMENTOS DAS FUNCIONALIDADES EXISTE NTES, DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E MÓDULOS. PARA ESTES ITENS, É DEFINIDA UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE PONTOS DE FUNÇÃO QUE SERÃO EXECUTADOS E FA TURADOS À MEDIDA QUE FOREM DEMANDADOS PELA UFMA. CASO IDENTIFIQUE-SE QUE NÃO S ERÁ NECESSÁRIO REALIZAR NENHUMA CUSTOMIZAÇÃO, OS PONTOS DE FUNÇÃO PREVISTOS NÃ O SERÃO FATURADOS. ESSE SERVIÇO PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA IMPLANTAÇÃO DE NO VOS MÓDULOS, DESDE QUE SEJA APRESENTADA CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO COMPATÍVE IS COM O ESFORÇO DE IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE PROPOSTA. TAMBÉM PO DERÁ SER UTILIZADO PELA CONTRATANTE PARA SOLICITAR ATUALIZAÇÕES DE FUNCIONALID ADES ESPECÍFICAS DOS SISTEMAS SIG-UFRN (SIPAC, SIGRH, SIGAA E SISTEMA AUXILIAR ES). A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A INTEGRAÇÃO DO CÓDIGO E TESTE DAS FUNCIONAL IDADES INTEGRADAS EM PRAZO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PONTOS DE FUNÇÃO EST IMADOS E COM CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO ANTECIPADA PARA ABERTURA DA ORDEM DE SERVIÇO UTILIZANDO A ABORDAGEM DA NESMA (NETHERLANDS SOFTWARE METRICS ASSOCIA TION) E OS REGRAMENTOS	1000	R\$ 715,98

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1540410500035202100004	SERVICOS DE PESQUISA, ANALISE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	CONSULTORIA TÉCNICA: COMPREENDE O SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTOS NAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS E ENVOLVIDAS NOS SISTEMAS SIG-UFRN (PLATAFORMA JA VA ENTERPRISE EDITION; ENTERPRISE JAVA BEANS; FRAMEWORK STRUTS; FRAMEWORK JAVA SERVER FACES; FRAMEWORK HIBERNATE; FRAMEWORK SPRING; POSTGRESQL; FERRAMENTA DE TESTES SELENIUM; FERRAMENTAS DE VERSIONAMENTO SVN; E GIT). AS PARTES ACORDARÁ O SOBRE O ESCOPO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE QUE OCORRERÁ, POR PADRÃO, VIA WEB CONFERÊNCIA. A CONSULTORIA TÉCNICA TAMBÉM PODERÁ SER SOLICITADA PARA SER EXECUTADA PRESENCIALMENTE, NESSE SENTIDO SENDO CONSUMIDA EM CONJUNTO COM O ITEM 6.6 APOIO PRESENCIAL. A CONTRATANTE PODERÁ SOLICITAR A CONSULTORIA TÉCNICA PARA OUTRAS QUESTÕES QUE FOGEM AO ESCOPO SUPRACITADO, JUSTIFICANDO O USO DESSE ITEM, DESDE QUE A CONTRATADA POSSUA CONDIÇÕES DE PRESTAR O SERVIÇO SOLICITADO. ESSE ITEM É MEDIDO EM HORAS.	100	R\$ 347,14
1540410500035202100005	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE	TREINAMENTO: COMPREENDE O SERVIÇO DE TREINAMENTOS DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS DOS SISTEMAS DE FORMA REMOTA OU PRESENCIAL. ESSES TREINAMENTOS ENGLOBALAM UM A VISÃO GERAL DO SISTEMA, BEM COMO A EXPLANAÇÃO SOBRE AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES. O TREINAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO COM 20 (VINTE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA COM A PAUTA DO QUE DEVERÁ SER ABORDADO E CARGA HORÁRIA. AS PARTES ACORDARÃO DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE QUE SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA OU WEBCONFERÊNCIA. O TREINAMENTO TAMBÉM PODERÁ SER SOLICITADO PARA SER EXECUTADO PRESENCIALMENTE, NESSE SENTIDO SENDO CONSUMIDO EM CONJUNTO COM O ITEM 6 (APOIO PRESENCIAL). ESSE ITEM É MEDIDO EM HORAS.	200	R\$ 347,14

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1540410500035202100006	MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRESCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - JAVA	APOIO PRESENCIAL: COMPREENDE O SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIO TÉCNICO (ANALISTA OU TÉCNICO) DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE. NOS CASOS DE SOLICITAÇÃO E DESLOCAMENTO DE GESTORES (GERENTES OU DIRETORES) DA CONTRATADA PARA REUNIÕES GERENCIAIS, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) DIAS. ESSE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO COM 20 (VINTE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA COM A PAUTA DO QUE DEVERÁ SER ABORDADO E REALIZADO.	5	R\$ 16.272,37



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
000012023	30/01/2023	OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2022 - SICON, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 14/02/2023 A 14/03/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, (II), DA LEI N.º 8.666, DE 1993 E REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATO Nº 22/2022 - SICON, DE ACORDO COM A SUA CLÁUSULA SEXTA, EM 6,22% (SEIS VÍRGULA VINTE E DOIS POR CENTO), COM BASE NO ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI, REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022.
000022024	15/02/2024	OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2022 - SICON, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 14/02/2024 A 14/02/2025, NOS TERMOS DO ART. 57, (II), DA LEI N.º 8.666, DE 1993. REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATO Nº 22/2022 - SICON, DE ACORDO COM A SUA CLÁUSULA SEXTA, EM 2,13% (DOIS VÍRGULA TREZE POR CENTO), COM BASE NO ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI, REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO DE 2023

◀ ANTERIOR

PRÓXIMA ▶

Exibir 15 resultados

APOSTILAMENTOS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DATA DE INCLUSÃO	SITUAÇÃO	VALOR
Nenhum registro encontrado				

◀ ANTERIOR

PRÓXIMA ▶

Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS

NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
Nenhum registro encontrado			

◀ ANTERIOR

PRÓXIMA ▶

Exibir 15 resultados